



MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

Local: TRECHO DA RUA ITAI (ENTRE A RUA DO COMERCIO E RUA Dr. ALVARO LEITÃO)

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE RS.

O presente memorial tem pôr finalidades descrever as obras para construção da Pavimentação com Pedras Irregulares (calçamento) em trecho da Rua Itai (Entre a Rua Dr. Álvaro Leitão e Rua do Comercio) compreendendo uma área de 3.332,54m².

1 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

1.1-*Regularização e Compactação de Subleito:*

No trecho em questão o Grade será conformado com cascalho de basalto decomposto com uso de moto-niveladora, obedecendo as declividades transversais e longitudinais do projeto, devendo receber compactação a 95% do PN. Sendo que o serviço será executado com maquinas e equipamentos da Prefeitura e sendo de responsabilidade da empresa executora da obra o acompanhamento de execução.

2 PAVIMENTAÇÃO

2.1 *Colchão de Argila*

Para a fixação da pedra irregular deverá ser executado lastro de argila vermelha, seca, isenta de material orgânico com espessura mínima de 15cm, em canchas de 1,00x8,00m. **A distancia máxima de transporte foi calculado em 2 km de ida.**

2.2 *Pedra Tosca de basalto cinza irregular*



As pedras de pavimentação serão de basalto com formato irregular com diâmetro situadas entre 10 e 15cm oriundas de jazidas existentes nas proximidades da obra. **A pedra utilizada devesa apresentar licença para extração.**

2.3 Transporte de Material Local

A pedra devesa ser oriunda da região de boa qualidade transportada até o local da obra com caminhões basculantes. **A distância máxima de transporte foi calculada em 4,153km de ida.**

2.4 Assentamento das Pedras

O assentamento será manual, executado na cancha previamente conformada dentro das dimensões de projeto, com as pedras selecionadas, colocadas em cavas individuais com a melhor face voltada para a superfície e com no mínimo duas arestas escoradas nas pedras anteriores. As juntas entre uma pedra e outra devesa permitir a passagem do material de rejunte e não ultrapassar a 15mm.

2.5 Meio-Fio

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios com sarjetas de concreto, delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para as calçadas ao longo da rua, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações definidas em projeto.

Será aplicado ao longo dos bordos em toda a extensão do trecho nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da regularização do terreno; será de concreto 15 MPA moldado in loco e com sarjetas e executado com extrusora, nas dimensões conforme projeto e descrição no orçamento, sendo que na lateral da pista de rolamento ficará 15 cm de proteção; o alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação, não devendo haver desvios superiores a 20 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecido; para alinhamento devesa ser tomado como referência a



aresta superior do lado interno do passeio, permitindo assim maior qualidade no que se refere a retilinidade dos mesmos.

OBS: Quanto ao lado do pavimento deverá obrigatoriamente apresentar acabamento arredondado.

2.6 Pó-De-Pedra

A junta entre as pedras irregulares deverá ser preenchida com Pó de Pedra, distribuída na pista com o uso de rodos de madeira, de forma a facilitar a penetração do material que servirá de trava e fixador da pedra. **A distância máxima de transporte foi calculada em 8,893 km de ida.**

2.7 Compactação

Será executada compactação mecânica, com uso de rolo vibratório rebocável ou auto-propelido para finalizar e conformar definitivamente a superfície. Sendo que o serviço será executado com máquinas e equipamentos da Prefeitura e sendo de responsabilidade da empresa executora da obra o acompanhamento de execução.

3 DRENAGEM PLUVIAL

3.1 Generalidades

A rede de drenagem pluvial será executada em tubos de concreto nos diâmetros de 400 mm, especificando o trecho nas plantas em anexo. A profundidade da escavação de assentamento da tubulação deverá ser o suficiente para permitir um recobrimento mínimo de 40cm a partir da geratriz do tubo.

3.2 Escavação de Valas

As escavações serão executadas através de meio mecânico, após a locação, com largura mínima de 40cm mais o diâmetro da tubulação ($L = \varnothing + 40\text{cm}$).



3.3 Assentamento da Tubulação

A tubulação será assentada nas cotas indicadas no Projeto, sobre colchão de argila ou areia, com espessura de 10,0cm, paralelamente a abertura da vala no sentido da jusante para a montante, com a fêmea sempre voltada para montante.

3.4 Reaterro da tubulação

O reaterro será executado com material selecionado, puro, isento de pedras ou materiais orgânicos, de forma mecanizada, executado em camadas de 20cm compactado a percussão mecânica.

3.5 Bocas-de-Lobo

As bocas-de-lobo serão executados em alvenarias de tijolos maciços, com 20cm de espessura assentados com argamassa de cimento e areia no traço em volume 1:4. As paredes deverão receber chapisco no traço 1;3 e camada de emboço reguado com argamassa 1;4, tanto externa como internamente. E a tampa em grade de ferro.

4 CONTENÇÃO PARA MEIO-FIO

Para a execução da contenção do meio-fio, será realizada a regularizado e compactado manualmente as duas laterais externas da pista com largura de 1 metro.

5 SINALIZAÇÃO

5.1 Sinalização da Obra

Deverão ser previstas placas de identificação da obra, placas de identificação de desvios de tráfego e canaletas de proteção aos trabalhadores.

5.2 Sinalização Vertical de Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Deverão ser implantadas placas de sinalização conforme indicado no projeto.

6 ENTREGA DA OBRA

A obra só será liberada ao trafego depois de concluídos os serviços de pavimentação e verificados a compactação. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecerem EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Alpestre RS, 18 de setembro de 2018.

Daniel Ianssen
Eng. Civil CREA RS: 134510-D

Janio José Schenal
Prefeito Municipal